



Injeção 106

**LEI - Nº 514**

( Dispõe sobre a suplementação de  
verba orçamentária )

**FRANCISCO FERREIRA LOPES,**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,** usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º -** Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito na importância de Cr. \$2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros) complementar à verba 1-00-1-8-00-4- DESPESAS DIVERSAS- I-, constante do Orçamento em vigor.

**Artigo 2º -** As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão pelo excesso de arrecadação já verificado na rubrica 0-23-1-0-12-1-, do Orçamento vigente.

**Artigo 3º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 15 de Dezembro de 1953, 342ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

*Francisco Ferreira Lopes*  
- FRANCISCO FERREIRA LOPES -  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Administrativo-Secretaria Geral e publicada na Portaria Municipal, em 15 de Dezembro de 1953.

*Argem Batailha*  
- ARGEM BATAILHA -  
Diretor